



PORTARIA N.º 2.287, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Enfermeiro  
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Vinicius Wundervald Muller**,  
constante na Portaria n.º 2.133, de 09 de junho de 2021, aprovado no Concurso Público  
homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º  
2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**,  
conforme solicitação de desistência recebida em 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças